



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 938 - ANO: XII

20 Pág(s)

7	1,0	UN.	Filtro 7T7358	108,74	108,74
8	2,0	UN.	Filtro 2314486	17,98	35,97
9	2,0	UN.	Filtro 2321732	98,00	196,00
10	1,0	UN.	Elemento 2456376	112,46	112,46
11	1,0	UN.	KITPM03	88,01	88,01
12	1,0	L	Óleo 20 L 15W40 3E9848	293,12	293,12
13	5,0	UN.	KIT SOS	55,00	275,00
14	1,0	UN.	Graxa 4526006	23,35	23,35
15	1,0	UN.	Graxa em spray 2426990	136,84	136,84
16	2,0	UN.	Óleo 20L SAE30 7X7855	378,39	756,78
17	1,0	UN.	Cat TDTO 30 4526113	90,44	90,44
18	5,0	UN.	Óleo 20L SAE50 7X7858	378,38	1.891,90
19	7,0	L	Óleo 1 L 85W140 1MIAPIGL5	14,50	101,50
20	1,0	UN.	Retentor 9x8600	30,83	30,83
21	1,0	UN.	Tampa 3507735	259,51	259,51
22	2,0	UN.	Retentor 5P3863	17,83	35,66
23	1,0	UN.	Retentor 2147568	21,30	21,30
24	1,0	UN.	Anel 3F1547	39,80	39,80
25	1,0	UN.	Retentor 7D1195	26,80	26,80
26	1,0	UN.	Junta 3G0361	16,57	16,57
27	1,0	UN.	Respiro 9G5127	65,90	65,90
28	1,0	UN.	Retentor 7M8485	9,25	9,25
29	1,0	UN.	Retentor 2720388	383,33	383,33
30	2,0	UN.	Filtro 4H6112	74,13	148,26
31	2,0	UN.	Junta 2G9789	32,41	64,82
32	2,0	UN.	Aditivo 1U9891	187,13	374,26
33	2,0	UN.	Anel 3K0360	5,78	11,56
TOTAL					R\$- 6.343,41

LOTE 02					
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1,0	gb	Serviço de manutenção preventiva de 4.000 horas da maquina Motoniveladora Caterpillar 120K - Frota 171	1.808,35	1.808,35
TOTAL					1.808,35

Ubatuba - Paraná, 05 de Junho de 2017.

NILSON MESS

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3507/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017

Objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos destinados ao Posto de Bombeiros, Terminal Rodoviário, Gabinete e Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 04 de julho de 2017, às 9 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 05 de junho de 2017.

Viviane Aparecida de Souza

Pregoeira Nomeada conforme Portaria 141/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3508/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

Objeto: Aquisição de materiais diversos e tinta para demarcação viária, destinados à utilização na Semana Sempre Yolanda.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de

microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item

Data de abertura: 29 de junho de 2017, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 05 de junho de 2017.

Marcos da Silva Retamero

Pregoeira, nomeada conforme Portaria 141/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 25/2017

PROCESSO Nº 3509/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação de imóvel para residir médico do Programa Mais Médico.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O Programa Mais Médico (PMM) é parte de um amplo esforço do Governo Federal, com apoio de estados e municípios, para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Além de levar mais médicos para regiões onde há escassez ou ausência desses profissionais, o programa prevê, ainda, mais investimentos para construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), além de novas vagas de graduação, e residência médica para qualificar a formação desses profissionais. Assim, o programa busca resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão, mas também cria condições para continuar a garantir um atendimento qualificado no futuro para aqueles que acessam cotidianamente o SUS. Além de estender o acesso, o programa provoca melhorias na qualidade e humaniza o atendimento, com médicos que criam vínculos com seus pacientes e com a comunidade. O Mais Médicos se somou a um conjunto de ações e iniciativas do governo para o fortalecimento da Atenção Básica do país. A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), que está presente em todos os municípios e próxima de todas as comunidades. Sendo por parte do município custear o aluguel do profissional para sua estadia durante o programa.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

ODEVAL APARECIDO XAVIER, inscrito no CPF sob o nº 156.909.389-04, residente na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1385, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1931

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 495

Valor da Despesa: R\$-9.084,00

Ubatuba, 05 de junho de 2017.

CRISTIANE MARTINS PANTALEÃO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº234/2017

PROCESSO Nº 3509/2017

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 25/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação de imóvel para residir médico do Programa Mais Médicos.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADO: ODEVAL APARECIDO XAVIER, CPF nº 156.909.389-04.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-9.084,00 (Nove mil e oitenta e quatro reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 1931

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 495

Valor da Despesa: R\$-9.084,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.